

NOTA INFORMATIVA

Tipo de vínculo dos Agentes Comunitários de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para fins de transferência dos incentivos financeiros pela União

Considerando a publicação da NOTA TÉCNICA Nº 546/2021-CGFAP/DESF/SAPS/MS, por parte do Ministério da Saúde, que especifica a legislação regulamentadora do exercício das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde no âmbito, do SUS, versando, entres outros aspectos, sobre os tipos de vínculos dos Agentes Comunitários de Saúde com órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional para fins de transferência dos incentivos financeiros pela União e sobre o registro dos Agentes Comunitários de Saúde em estabelecimentos da Atenção Primária à Saúde, o Conasems destaca e reforça os aspectos elencados abaixo:

- Atualmente, são considerados aptos para custeio, os ACS credenciados e cadastrados em equipes registradas no SCNES com os códigos 70 (eSF - Equipe de Saúde da Família), 76 (eAP - Equipe de Atenção Primária) e 73 (eCR - Equipe de Consultório na Rua);
- A carga horária semanal do profissional ACS para fins de recebimento de recursos financeiros federais é de 40 horas, independentemente da equipe ser eSF - Equipe de Saúde da Família), 76 (eAP - Equipe de Atenção Primária) ou 73 (eCR - Equipe de Consultório na Rua);
- Todo ACS em atuação deve registrar suas ações cotidianas no SISAB, conforme PORTARIA Nº 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013 que "Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)", mas especificamente no que tange as Fichas de Cadastro Individual, Ficha de Cadastro Domiciliar e Fichas de Visitas Domiciliares;
- As formas de contratação do Agente Comunitário de Saúde com o município diferenciam a forma do repasse federal aos municípios, sendo que são classificados em "vínculos diretos" e "vínculos indiretos";

- A análise para a forma de repasse é feita, pelo Ministério da Saúde, considerando o cadastro do profissional ACS no CNES e sua vinculação na aba “Identificação do profissional” na parte “Vínculos”. São analisados o registro de “Forma de Contratação com o estabelecimento”, “Forma de Contratação com o Empregador” e “Detalhamento da Forma de Contratação”;

Carga Horária Semanal AMBULATORIAL <input type="text" value="40"/> HOSPITALAR <input type="text" value="0"/> OUTROS <input type="text" value="0"/>	Atendimento ao SUS <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="checkbox"/> Profissional Preceptor na Equipe <input type="checkbox"/> Profissional Residente na Equipe	Forma de Contratação com o Estabelecimento <input type="text"/> Forma de Contratação com o Empregador <input type="text"/> Detalhamento da Forma de Contratação <input type="text"/>
--	---	--

- Os repasses financeiros referentes aos vínculos diretos se referem aos ACS que possuem vínculo empregatício com o município. Estes profissionais devem estar registrados no CNES com uma das seguintes combinações na aba “vínculos”: **010101, 010102, 010202, 010203, 080100**. Exemplo: 010101 é 01 (VINCULO EMPREGATÍCIO), 01 (ESTATUTARIO EFETIVO) e 01 (SERVIDOR PROPRIO)

Identificação do Profissional		Identificação Complementar			
Identificação					
CPF	Código CNS	Nome do Profissional	Obter CNS		
<input type="text"/>	980C	SERGIO			
Participação em Programas/Projetos					
Programa	Data de Adesão	Município de Atuação	Perfil		
...		
Vínculos					
CNES e Nome Fantasia do Estabelecimento		Pesquisar			
2300	UNIDADE BASICA DE SAUDE FUNDO DO CAMPO				
CBO - Código Brasileiro de Ocupação		Pesquisar			
515105-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE					
Órgão emissor	UF CRM	Reg. Conselho Classe	Justificativa de não desligamento do vínculo		
Carga Horária Semanal AMBULATORIAL <input type="text" value="40"/> HOSPITALAR <input type="text" value="0"/> OUTROS <input type="text" value="0"/>	Atendimento ao SUS <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="checkbox"/> Profissional Preceptor na Equipe <input type="checkbox"/> Profissional Residente na Equipe	Forma de Contratação com o Estabelecimento 01-VINCULO EMPREGATICIO Forma de Contratação com o Empregador 01-ESTATUTARIO EFETIVO Detalhamento da Forma de Contratação 01-SERVIDOR PROPRIO	CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação <input type="text"/> Natureza Jurídica <input type="text"/>		
Vínculos cadastrados					
Estabelecimento	Estab Desativado	CBO	Solic Desligamento	Forma de Contratação com o Estab.	Forma de Contratação com o Empregador
2300 UNIDADE BASICA DE S...		515105-AGENTE COMUNITARIO ...		01 - VINCULO EMPREGATICIO	03 - CONTRATADO TEMPORÁRIO OU PO...
<input type="button" value="Gravar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>					

- Todas as outras combinações de vínculos, no CNES, diferentes das combinações acima, são classificadas como em “vínculos indiretos”, ou seja, não possuem vínculo empregatício com o município;

- A partir deste registro no CNES municipal o Ministério da Saúde procede o desembolso de recursos ou não, conforme análise do Teto municipal de ACS, teto credenciado e o devido cadastro no CNES. São demonstrados no portal do Fundo Nacional de Saúde com a nomenclatura “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE” o pagamento do piso dos ACS com Vínculos Diretos. Já os valores dos ACS com Vínculos Indiretos são demonstrados junto aos valores classificados como “INCENTIVOS PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS”;

Manutenção das Ações e Serviços
Públicos de Saúde (CUSTEIO)

ATENÇÃO BÁSICA

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Manutenção das Ações e Serviços
Públicos de Saúde (CUSTEIO)

ATENÇÃO BÁSICA

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

- O município pode acessar um maior detalhamento destas informações na Plataforma eGestor AB. No detalhamento das informações acerca do cofinanciamento federal estão detalhadas as informações acerca do recebimento de recursos, incluindo as informações do pagamento de ACS. O Conasems elaborou vídeos tutoriais acerca do acesso de tais informações que, naturalmente, são públicas:

<https://www.youtube.com/watch?v=Fxos4oAh4-k&t=87s>

<https://www.youtube.com/watch?v=1dzgiv67ISY&t=11s>

ACS

Comp.	Qt. limite de ACS*	Qt. ACS Pagos	Valor
JUN/2021	4	0	RS 0,00
MAI/2021	4	0	RS 0,00
ABR/2021	4	0	RS 0,00
MAR/2021	4	0	RS 0,00
FEV/2021	4	3	RS 4.650,00
JAN/2021	4	3	RS 4.650,00

*Estabelecido no Artigo 42 da Seção V da Portaria de Consolidação nº 6 de 28/09/2017, referente a Portaria nº 1.024, de 21/07/2015

Agentes Comunitários de Saúde (95% e 5%)

*Assistência Financeira Complementar (AFC) - 95% e Incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de ACS (IFP) - 5%

Comp.	Qt. ACS Credenciados	Qt. ACS Pagos	Valor	Detalhes
JUN/2021	7	7	RS 10.850,00	
MAI/2021	7	7	RS 10.850,00	
ABR/2021	7	7	RS 10.850,00	
MAR/2021	7	7	RS 10.850,00	
FEV/2021	7	4	RS 6.200,00	
JAN/2021	7	4	RS 6.200,00	

- Abaixo legislações, notas e links de interesse:

[NOTA TÉCNICA Nº 546/2021-CGFAP/DESF/SAPS/MS](#)

[EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006](#)

[LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006](#)

[LEI Nº 12.994, DE 17 DE JUNHO DE 2014](#)

[LEI Nº 13.595, DE 5 DE JANEIRO DE 2018](#)

[DECRETO Nº 8.474, DE 22 DE JUNHO DE 2015](#)

[PORTARIA Nº 1.024, DE 21 DE JULHO DE 2015](#)

[PORTARIA Nº 1.321, DE 22 DE JULHO DE 2016](#)

[PORTARIA Nº 1.130, DE 11 DE MAIO DE 2017](#)

[NOTA TÉCNICA Nº 1151/2020-CGFAP/DESF/SAPS/MS](#)

[PORTARIA Nº 37, DE 18 DE JANEIRO DE 2021](#)

[PORTARIA Nº 60, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

[Portal eGestor AB](#)

[Portal Fundo Nacional de Saúde](#)

Brasília, 14 de julho de 2021